



REQUERIMENTO Nº. 952

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/11/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

REQUEREMOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Saúde **Dr. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, para que avaliem a viabilidade de implementar um sistema complementar de fornecimento de medicamentos essenciais à população.

A proposta consiste em permitir que, na eventual falta de medicamentos normalmente distribuídos gratuitamente pelas unidades básicas de saúde, os munícipes possam retirá-los em farmácias comerciais previamente credenciadas pela Prefeitura, mediante apresentação de receita médica válida. Nessa situação, o custo do medicamento seria integralmente arcado pelo Poder Executivo Municipal.

Tal medida visa garantir o acesso contínuo e imediato aos medicamentos, evitando que pacientes interrompam ou adiem seus tratamentos por falta de disponibilidade na rede pública ou por limitações financeiras. Além disso, a iniciativa promove a descentralização do serviço, amplia o alcance do atendimento e oferece maior comodidade aos usuários do sistema municipal de saúde. Desta forma, garante-se que nenhum munícipe fique desassistido em momentos críticos, reforçando o compromisso do Município com a saúde pública eficiente, humanizada e inclusiva.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de novembro de 2025.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/jvvp



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=EX8H5XAX1S766N3N>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EX8H-5XAX-1S76-6N3N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - EX8H-5XAX-1S76-6N3N
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>